



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 244/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº2534/2017,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao **SR. MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº308161684, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Água Doce do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 38 (trinta e oito) audiências, nos dias 03 e 04 de maio de 2017, conforme Portaria G.P. Nº344/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/05 a 05/05/2017**, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho Barrerinhas/Água Doce do Maranhão/Barreirinhas por via terrestre, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente, testes prévios e a incompatibilidade de horário com o encerramento dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/mcm/fm